

## TERMO DE REFERÊNCIA

| 1. OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                                                                                                         |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de lanches prontos, destinados aos participantes do período de formações pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, nos períodos matutino e vespertino. |                             |                                                                                                                                                         |                                                                                |
| 2. NATUREZA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                                                                                         |                                                                                |
| 2.1. Contratação comum.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                                                                                                                         |                                                                                |
| 3. QUANTITATIVO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                                                                                                         |                                                                                |
| 3.1. Fornecimento de kits de lanches destina-se a atender aproximadamente 8.700 participantes, distribuídos nos três dias de formação pedagógica (04, 05 e 06 de fevereiro de 2026), nos períodos matutino e vespertino;                                                                  |                             |                                                                                                                                                         |                                                                                |
| <b>Data</b><br><b>04/02/2026</b><br><b>(matutino)</b> -<br><b>Total: 1700</b><br><b>pessoas</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Kit</b><br><b>lanche</b> | 1 und suco de frutas sabor uva caixa 200 ml;<br>1 und de Bolacha água e sal (sem recheio) 24 g;<br>1 und de barra e cereal sabor bolo de chocolate 22g. | R\$ 1,89<br>R\$ 1,33<br>R\$ 1,99<br><b>Total: 5,21</b><br><b>R\$ 8.857,00</b>  |
| <b>Data</b><br><b>04/02/2026</b><br><b>(vespertino)</b> -<br><b>Total: 1400</b><br><b>pessoas</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Kit</b><br><b>lanche</b> | 1 und de suco de frutas sabor laranja caixa 200 ml;<br>1 und de cookie original embalagem 30g;<br>1 und de amendoim salgado sem pele 30g.               | R\$ 1,89<br>R\$ 2,99<br>R\$ 4,39<br><b>Total: 9,27</b><br><b>R\$ 12.978,00</b> |
| <b>Data</b><br><b>05/02/2026</b><br><b>(matutino)</b> -<br><b>Total: 1400</b><br><b>pessoas</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Kit</b><br><b>lanche</b> | 1 und de suco sabor abacaxi caixa 200 ml;<br>1 und de biscoito água e sal embalagem 10 g;<br>1 und de goiabinha embalagem 30 g.                         | R\$ 1,89<br>R\$ 1,79<br>R\$ 2,99<br><b>Total: 6,67</b><br><b>R\$ 9.338,00</b>  |
| <b>Data</b><br><b>05/02/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Kit</b>                  | 1 und de suco sabor maçã caixa 200 ml;                                                                                                                  | R\$ 1,89                                                                       |

|                                                                                                                                     |                             |                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>(vespertino) -</b><br><b>Total: 1400</b><br><b>pessoas</b>                                                                       | <b>lanche</b>               | 1 und de biscoito salgado mignon original emb. 60 g;                          | R\$ 2,69           |
|                                                                                                                                     |                             | 1 und de pão de mel com cobertura sabor chocolate ao leite embalagem 30 g.    | R\$ 2,19           |
|                                                                                                                                     |                             |                                                                               | <b>Total: 6,77</b> |
|                                                                                                                                     |                             | <b>R\$ 9.478,00</b>                                                           |                    |
| <b>Data</b><br><b>06/02/2026</b><br><b>(matutino) –</b><br><b>Total: 1400</b><br><b>pessoas</b><br><b>(divididos em 7 locais)</b>   | <b>Kit</b><br><b>lanche</b> | 1 und de suco sabor morango caixa 200 ml;                                     | R\$ 1,89           |
|                                                                                                                                     |                             | 1 und de bolinho com gotas de chocolate embalagem 40 g;                       | R\$ 1,79           |
|                                                                                                                                     |                             | 1 und de biscoito água e sal com temperos, embalagem 10 g.                    | R\$ 1,68           |
|                                                                                                                                     |                             |                                                                               | <b>Total: 5,36</b> |
|                                                                                                                                     |                             | <b>R\$ 7.504,00</b>                                                           |                    |
| <b>Data</b><br><b>06/02/2026</b><br><b>(vespertino) –</b><br><b>Total: 1400</b><br><b>pessoas</b><br><b>(divididos em 7 locais)</b> | <b>Kit</b><br><b>lanche</b> | 1 und de suco sabor uva caixa 200 ml;                                         | R\$ 1,79           |
|                                                                                                                                     |                             | 1 und de mini torradinhas sabor queijo suave embalagem 40 g;                  | R\$ 1,39           |
|                                                                                                                                     |                             | 1 und de barra de castanha mini nuts frutas e chocolate branco embalagem 15g. | R\$ 1,99           |
|                                                                                                                                     |                             |                                                                               | <b>Total: 5,17</b> |
|                                                                                                                                     |                             | <b>R\$ 7.238,00</b>                                                           |                    |

O valor total para a contratação é de R\$ 55.393,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais).

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação da empresa especializada para fornecimento de kits de lanches prontos se justifica pela necessidade de atender de forma adequada e organizada os participantes do período de formações pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026. Durante esse período, os profissionais permanecerão em atividades contínuas, sendo essencial garantir alimentação de qualidade, que assegure o bem-estar, a concentração e o desempenho durante as formações.

4.2. A adoção de kits prontos apresenta vantagens estratégicas frente às demais



alternativas, como a compra de gêneros alimentícios para montagem interna, pois proporciona padronização dos itens ofertados, segurança alimentar, logística eficiente e redução de riscos operacionais, evitando atrasos ou interrupções nas atividades formativas.

4.3. Além disso, o fornecimento organizado de kits permite atender integralmente a demanda estimada de 8.700 participantes, distribuídos nos períodos matutino e vespertino, garantindo que todos recebam o lanche de forma simultânea e adequada, conforme previsto no cronograma das formações.

4.4. A contratação ainda se mostra adequada do ponto de vista da economicidade e eficiência, considerando que o levantamento de mercado realizado junto a fornecedores locais, regionais e contratações similares de outros entes públicos indicou valores compatíveis com o orçamento estimado, garantindo a melhor relação entre custo e benefício.

4.5. Por fim, a medida contribui para o sucesso das atividades formativas, pois permite que os profissionais da educação mantenham foco, produtividade e aproveitamento máximo das formações, alinhando-se às diretrizes pedagógicas e objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

5.1. Laudo de inspeção sanitária: emitido pela Vigilância Sanitária, garantindo que contratada atende às exigências legais;

## **6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. Os kits de lanches devem ser entregues nos dias e horários correspondentes ao cronograma das formações pedagógicas, observando os períodos matutino e vespertino, conforme a quantidade de participantes estimada para cada local.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

6.2. Cada kit deverá conter três itens, devidamente acondicionados em embalagens individuais, embaladas em saco transparente com vedação ou amarradas por fita, garantindo integridade, higiene e segurança alimentar.

6.3. O cronograma de entrega será o seguinte:

| <b>Data</b> | <b>Período</b> | <b>Quantidade de Kits</b> | <b>Local</b>                        |
|-------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 04/02/2026  | Matutino       | 1.700                     | Centro de Eventos                   |
| 04/02/2026  | Vespertino     | 1.400                     | Centro de Eventos                   |
| 05/02/2026  | Matutino       | 1.400                     | Centro de Eventos                   |
| 05/02/2026  | Vespertino     | 1.400                     | Centro de Eventos                   |
| 06/02/2026  | Matutino       | 548                       | Centro de Eventos                   |
| 06/02/2026  | Matutino       | 100                       | Auditório 01                        |
| 06/02/2026  | Matutino       | 100                       | Auditório 02                        |
| 06/02/2026  | Matutino       | 328                       | Casa da Cultura                     |
| 06/02/2026  | Matutino       | 148                       | Multiuso do Parque                  |
| 06/02/2026  | Matutino       | 100                       | Restaurante do Parque               |
| 06/02/2026  | Matutino       | 75                        | Escola do Parque de Exposições      |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 548                       | Centro de Eventos                   |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 100                       | Auditório 01                        |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 100                       | Auditório 02                        |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 328                       | Casa da Cultura                     |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 148                       | Multiuso do Parque de Exposições    |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 100                       | Restaurante do Parque de Exposições |
| 06/02/2026  | Vespertino     | 75                        | Escola do Parque de Exposições      |

6.4. O fornecedor deverá organizar a entrega e distribuição dos kits de forma coordenada, para anteder todos os locais no horário informado;

6.4.1. **Matutino: às 09h**

6.4.2. **Vespertino: às 14h.**

6.5. O fornecedor será integralmente responsável pelos custos e pela logística de



entrega, incluindo transporte, acondicionamento e distribuição dos kits nos locais indicados.

6.6. Todos os itens que compõem os kits de lanches devem apresentar prazo de validade compatível com a data de fornecimento, garantindo consumo seguro e adequado pelos participantes.

6.7. O controle do prazo de validade é de responsabilidade exclusiva do contratado, que deve assegurar que todos os kits entregues estejam próprios para consumo no período das formações.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO**

7.1 O recebimento dos kits de lanches será realizado pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação nos locais e horários previamente definidos no cronograma de entrega.

7.2. Os procedimentos de recebimento incluem a conferência quantitativa, verificando se o número de kits entregues corresponde à quantidade prevista para cada período e local; a verificação qualitativa, por meio da inspeção visual das embalagens, da integridade dos produtos e das condições de higiene; e a conferência da validade, checando se todos os itens estão dentro do prazo de consumo seguro.

7.3. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação aos itens entregues, a empresa será notificada para proceder a substituição no prazo máximo de 1 (uma) hora, sem ônus para o Município.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

## **9. GARANTIA**

9.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10. AMOSTRA**

10.1 Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

## **11. SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. Não será permitida subcontratação.

## **12. FORMA DE ADJUDICAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto será realizada de forma global.

12.2. O fornecedor vencedor será aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o conjunto total dos itens.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Todas as responsabilidades relativas à execução do fornecimento, incluindo custos, logística, transporte, acondicionamento, distribuição e entrega dos kits de lanches, são de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

13.2. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as normas de higiene, segurança alimentar e validade dos produtos, garantindo que os itens sejam entregues em condições adequadas para consumo.

13.3. O fornecedor também deverá se responsabilizar por qualquer substituição ou correção de kits que apresentem problemas, seja em quantidade, qualidade ou validade, conforme verificado durante o recebimento pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000  
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

13.4. Modelo de saco plástico para entrega dos kits de forma individualizada;



#### 14. ASSINATURAS

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Cássia Bortoli Roncáglio         | Alexandra Dezzanetti Holdefer |
| Secretária Municipal de Educação | Agente Administrativo         |